

**AO(A) ILUSTRÍSSIMO(A) SENHOR(A) PREGOEIRO(A) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ, ESTADO DE MINAS GERAIS**

Ref: Pregão Eletrônico 019/2024

**DEVA VEÍCULOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente estabelecida na Rua Teonílio Niquini, nº 32 (BR 381, km 482), bairro Distrito Industrial Jardim Piemont Sul, Betim/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 23.762.552/0003-02, neste ato representada por **NÁDIA MORAIS CARVALHO**, brasileira, solteira, consultora de negócios, portadora da Carteira de Identidade nº MG-18.273.639, expedida pela SSP/MG, inscrita no CPF sob o nº 134.892.176-59, vem respeitosamente apresentar **PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS** em face ao Edital supracitado, pelas razões abaixo transcritas:

**I. CONSIDERAÇÕES INICIAIS:**

Em análise detalhada do referido Edital e do Termo de Referência associado, foi verificada a existência de questões que necessitam de esclarecimentos antes da realização do Pregão Eletrônico. Esses esclarecimentos são necessários para viabilizar uma melhor adequação ao processo licitatório e evitar obstáculos na celebração do contrato.

**II. DA TEMPESTIVIDADE:**

De acordo com o item **22.1** da cláusula "**22 - DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**" do Edital, os pedidos de esclarecimentos devem ser enviados ao Pregoeiro eletronicamente até **03 dias úteis** antes da data marcada para a abertura da sessão pública.

No entanto, o preâmbulo do Edital estabelece que a abertura está agendada para o dia **24/05/2024** às **8h30**. Conforme a legislação vigente, os prazos legais excluem o dia de início e incluem o dia de encerramento. Portanto, o prazo para a apresentação do pedido de esclarecimentos é até o dia **21/05/2024**, o que torna este pedido oportuno.

**III. DOS ESCLARECIMENTOS:****1. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO**

A descrição do objeto, no Termo de Referência, dispõe o seguinte:

ITENS	QTD.	UNID.	DESCRIÇÃO
1	1	UN	CAMINHÃO ¾ ZERO KM, COR BRANCA, CABINE CURTA, SEM CARROCERIA - CAMINHÃO ¾ ZERO KM, COR BRANCA, CABINE CURTA, SEM CARROCERIA, COM MOTOR DE 163CV A 190CV, COMBUSTÍVEL DIESEL S-10, CÂMBIO DE 5 OU 6 MARCHAS, PTB DE 13.000 A 16.000, MOTOR DE 4 CILINDROS EM LINHA, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS DE 3.400 A 3.900, COMPRIMENTO TOTAL 6.295 A 7.134, ÂNGULO DE ENTRADA DE 20º A 24º E SAÍDA DE 12º A 24º, SISTEMA DE FREIOS PNEUMÁTICO, DIREÇÃO HIDRÁULICA.

Após uma análise detalhada dos modelos de caminhões disponíveis no mercado, verificamos que os parâmetros exigidos no edital não são atendidos por nenhum dos veículos avaliados, incluindo modelos das marcas **Iveco, Mercedes, Volkswagen e Volvo**. A seguir, apresentamos as discrepâncias encontradas:

- **Peso Bruto Total (PBT) de 13.000 a 16.000 kg:**

Todos os modelos, **exceto o Volvo VM 4X2R**, estão dentro desta faixa, porém excede o limite:

COMPARATIVOS	IVECO	MERCEDES	VW	VOLVO	EDITAL
MODELO VEÍCULO	TECTOR 17-210	ATEGO 1719	CONSTELLATION 17-210	VM 4X2R	
PBT	16.000	16.000	16.000	<b>17.500</b>	13.000 a 16.000

- **Distância entre eixos de 3.400 a 3.900 mm:**

**Nenhum** dos modelos avaliados se enquadra nesta faixa.

Os modelos analisados têm distância entre eixos **maior** que o especificado:

COMPARATIVOS	IVECO	MERCEDES	VW	VOLVO	EDITAL
MODELO VEÍCULO	TECTOR 17-210	ATEGO 1719	CONSTELLATION 17-210	VM 4X2R	
ENTRE EIXO	4.185mm	4.184mm	4.800mm	4.550mm	3.400mm a 3.900mm

- **Comprimento total de 6.295 a 7.134 mm:**

Todos os modelos analisados **excedem o comprimento especificado:**

COMPARATIVOS	IVECO	MERCEDES	VW	VOLVO	EDITAL
MODELO VEÍCULO	TECTOR 17-210	ATEGO 1719	CONSTELLATION 17-210	VM 4X2R	
COMPRIMENTO TOTAL	7.632mm	7.130mm	8.605mm	8.115mm	6.295mm a 7.134mm

- **Ângulo de entrada de 20º a 24º e ângulo de saída de 12º a 24º:**

O modelo Iveco **Tector 17-210** e **VW Constellation 17-210** atendem ao ângulo de entrada (**20º e 20º respectivamente**).

No entanto, o ângulo de entrada do **Mercedes Atego 1719** é de **25º**, excedendo o limite superior. Quanto ao ângulo de saída, o modelo **Mercedes Atego 1719** excede o limite superior com **25º**.

COMPARATIVOS	IVECO	MERCEDES	VW	VOLVO	EDITAL
MODELO VEÍCULO	TECTOR 17-210	ATEGO 1719	CONSTELLATION 17-210	VM 4X2R	
ÂNGULO DE ENTRADA	16	20	20	-	20º a 24º
ÂNGULO DE SAÍDA	22	25	19	-	12º a 24º

Dito isso, solicitamos alteração dos seguintes itens:

DESCRIPTIVO ATUAL	DESCRIPTIVO ALTERADO
ENTRE EIXO: 3.400mm a 3.900mm	ENTRE EIXO: 4.000mm a 4.600mm
COMPRIMENTO TOTAL: 6.295 a 7.134	COMPRIMENTO TOTAL: 6.295 a 8.200
ÂNGULO DE ENTRADA: 20º a 24º	ÂNGULO DE ENTRADA: 12º a 24º
ÂNGULO DE SAÍDA: 12º a 24º	ÂNGULO DE SAÍDA: 12º a 24º
POTÊNCIA: 163 CV A 190	POTÊNCIA: 163CV A 210

Realizando esta alteração, seria possível a participação das marcas abaixo:

MARCA	MODELO	ENTRE-EIXO	PBT	COMPRIMENTO TOTAL	ÂNGULO DE ENTRADA	ÂNGULO DE SAÍDA
IVECO	TECTOR 11-190	4.185	16.000	7.632	40	22
MERCEDES	ACCELO 1317	4.184	16.000	7.130	20	25
VOLKSWAGEN	DELIVERY 13-180	4.800	16.000	8.605	20	19
VOLVO	VM 4X2R	4.550	17.500	8.115	-	-

É importante salientar que as alterações solicitadas têm como objetivo primordial viabilizar a utilização de caminhões com o Peso Bruto Total (PBT) de 16.000 kg, alinhando-se aos orçamentos previamente realizados pela Prefeitura.

Esta adaptação é essencial para assegurar a coerência entre os requisitos do edital e as demandas operacionais específicas do município, sobretudo em relação à utilização de uma caçamba basculante de 6m<sup>3</sup> como implemento.

Ademais, a aceitação do veículo nas condições exposta acima resultará em vantagens competitivas, uma vez que possibilitará a participação de mais ofertantes e, conseqüentemente, poderá refletir em preços mais competitivos para o órgão.

A igualdade entre concorrentes é preceito constitucional e não pode ser mitigado. Do mesmo modo, fere o princípio da moralidade, que transcende a legalidade imposta pelo ordenamento jurídico, pois, ainda que a prática em questão não viole expressamente qualquer dispositivo legal, a sua utilização agride a finalidade constitucional da licitação, enquadrados dentro de padrões éticos e morais.

#### IV. DOS PEDIDOS:

Dado o exposto, solicitamos esclarecimentos sobre a questão mencionada, com o objetivo de assegurar a transparência e a conformidade no decorrer do processo licitatório.

Nestes Termos,

Pede-se Deferimento.

Betim/MG, 14 de maio de 2024.

*Nádia Morais Carvalho*

**Nádia Morais Carvalho**

**DEVA VEÍCULOS LTDA.**